

COMUNICADO DE PRIMEIRA PRORROGAÇÃO

REF.: EDITAL FAIFSul Nº 89/2024

A Fundação de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sul-rio-grandense (FAIFSul), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do Edital nº 89/2024, destinado à seleção de servidores do IFSUL para atuação como bolsistas de apoio no Programa Autonomia e Renda Petrobras, torna pública a seguinte decisão:

1. DA PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO, por mais 01 (um) ano, o prazo de validade do processo seletivo regido pelo Edital FAIFSul nº 89/2024.

2. DA VIGÊNCIA

A prorrogação passará a vigorar a partir do dia 26 de agosto de 2026, estendendo a validade do certame até o dia 25 de agosto de 2027, para todos os efeitos administrativos e de convocação de candidatos, conforme conveniência do programa.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital original e suas retificações anteriores.

Este comunicado entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da FAIFSul e nos canais de comunicação do Programa Autonomia e Renda Petrobras.



Pelotas/RS, 04 de agosto de 2026.

Endrigo Lima

Coordenador do Programa A&R no IFSUL

Daniel Espírito Santo Garcia

Diretor-Presidente da FAIFSUL

